

PROCESSO DE COMPRAS

Nº 058/2018



COMPRA DE NICOTINA



A Diretoria Administrativa/Financeira
 Assunto : COMPRA DE NICOTINA

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDÉRMICO		UN	1.050
NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDÉRMICO		UN	1.050

Justificativa : COMPRA NICOTINA-ADESIVO TRANSDERMICO

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte
 Farmacêutico CRF - GO 5297
 CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
 FARMACEUTICO

George Lopes da Silva
 Gerente Administrativo
 CREDEQ

- () Não autorizo a cotação
- (X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Francisco de Assis Queiroz
 Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Número 058/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 06/03/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de nicotina		
Nº Sequencial	Quantidade Total	Unidade	Descrição Produto		
1	1.050	UN	NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDERMICO		
2	1.050	UN	NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDERMICO		
Justificativa			A aquisição do produto acima, destina-se ao estoque da farmácia do CREDEQ.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 06/03/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 06/03/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

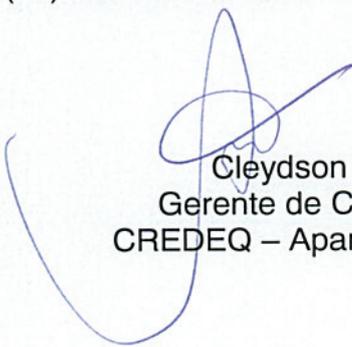
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

